

DECRETO Nº. 26.046, DE 02/05/2013

PRORROGA CONTRATO DE PESSOAL NA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação do Profissional abaixo descrito, conforme Memorando/GAP - Nº 409/13-Processo nº4372/2013:

MAT.	NOME	CARGO	PRORROGAR	
			DE	ATÉ
19437	Manoela Soares de Paula	Guarda Patrimonial	04/04/2013	03/04/2014

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/04/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de Maio de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

JOSÉ MARIA SPERANDIO RECLA
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

